



PORTARIA Nº 13.379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza a permuta da servidora municipal
Sílvia Christina Carvalho Minutti.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permutada a servidora do Município de Guairá Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IA, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Fernanda Marques Florêncio – Professora I, para que no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, a Sra. Fernanda Marques Florêncio desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Fernanda Marques Florêncio.

Art. 3º - A Sílvia Christina Carvalho Minutti – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos